



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 96 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **LUCIANE FREDO DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 54.XXX.XX7 e da CTPS nº 04XXXX0, Série nº 0XXX, inscrita no CPF/MF nº 470.XXX.XXX-10, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX4, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital